



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 067/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 048/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências.”**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 48/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de outubro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro